



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 549, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.670

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 4 de dezembro de 2008, o Decreto Administrativo n.º 428, de 10 de julho de 2007, que concedeu a disposição da servidora **Yêda Alves Gomes**, matrícula n.º 68, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente